

CORRIGENDA
No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 138, de 24 de julho de 2024, págs. 155 a 157, que publicou a Convocação e Nomeação dos Candidatos constantes no Anexo I.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NOS CARGOS DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSES: AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, REGIDO PELO EDITAL Nº09/2022 -UVA, ALTERADO PELOS EDITAIS Nº34/2022-UVA E Nº42/2023-UVA
COTISTA NEGRO

Onde se lê:

UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/ REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Ciências Sociais Aplicadas –CCSA	Administração	Administração Geral	7	2	1	São Benedito	Assistente D/40H	Welber Fernando Alves da Silva	2º
		Contabilidade Avançada Pública e Privada	3	1	1	Camocim	Assistente D/40H	Diego Dantas Siqueira	2º
		Contabilidade Gerencial Pública e Privada	4	1	-	Camocim	Assistente D/40H	Ana Paula Felismino Da Silva	2º

COTISTA NEGRO

Leia-se:

UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	Administração Ciências Contábeis	Administração Geral	7	2	1	São Benedito	Assistente D/40H	Welber Fernando Alves da Silva	2º
		Contabilidade Avançada Pública e Privada	3	1	1	Camocim	Assistente D/40H	Diego Dantas Siqueira	2º
		Contabilidade Gerencial Pública e Privada	4	1	-	Camocim	Assistente D/40H	Ana Paula Felismino Da Silva	2º

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Francisco Carvalho de Arruda Coelho
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2021

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO (11º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, bairro Pimenta, Crato/CE, CEP 63.105-000; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 19/2021-ASSEJUR; II. Nos termos que constam no NUP 31012.002833/2024-85; III. Nas normas do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo **prorrogar o vínculo do Contrato nº19/2021-ASSEJUR**, com renovação do valor e prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 04 de janeiro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.236.946,96 (seis milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 27 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente da URCA em exercício e MARINALVA LIMA PEREIRA - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA 2447/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.003993/2024-11, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **CANDIDA MARIA FARIAS CAMARA**, Professor Assistente, mat. nº 3000288-1, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Sertão de Canindé - FECISC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2794/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.000348/2023-58, **RESOLVE**, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 19 de Novembro de 2024, o servidor Prof. Dr. **DÁRCIO ÍTALO ALVES TEIXEIRA**, Mat. 006748.1-8, como Fiscal Técnico do Contrato nº 46/2024, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 32.243.752/0001-70, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FAVET/FUNECE, para atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº2843/2024.

FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.010697/2024-69 e o disposto na Lei 16.467, de 19/12/2017, e no Decreto nº. 33.033, de 07 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fixar, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026, as metas institucionais referentes ao primeiro semestre de 2025, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.



Art. 2º. Fica consignado que a mensuração do cumprimento das metas institucionais estabelecidas será realizada considerando-se os dados e indicadores relativos ao primeiro semestre de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
PERÍODO METAS INSTITUCIONAIS DO 1º SEMESTRE DE 2025

ÁREA	Nº.	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	COMPARTILHAMENTO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	QTDE. ESTIMADA
Graduação	1	Estimular/promover a diplomação dos discentes nos cursos de graduação	40%	Número de graduados no semestre	und	PROGRAD, CENTROS E FACULDADES	Relatório da quantidade de alunos que colaram grau nos cursos de graduação	789
Política Estudantil	2	Fomentar as ações de assistência estudantil	20%	Número de bolsas de graduação concedidas	und	PRAE, PROGRAD, PROGPq e PROEX	Relatório da quantidade de bolsas da graduação concedidas	2100
Extensão	3	Estimular/Promover os programas e projetos de extensão	20%	Número de programas e projetos de extensão	und	PROEX, CENTROS E FACULDADES	Relatório que informe os programas e projetos de extensão realizados	467
Pós-Graduação	4	Estimular/Promover a matrícula estudantil nos cursos de pós-graduação stricto sensu	20%	Número de matriculados no semestre nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu	und	PROGPq, CENTROS E FACULDADES	Relatório de alunos regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	2000

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI. OBJETO: **Aquisição de Equipamento Veterinário** para atender as necessidades da FAVET/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 28/11/2024 até 28/11/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 63.750,00 Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula décima quinta. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra. Maria Alice Cristovão Martins-Representante da Empresa HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 23/2024

PROCESSO Nº: 31032.009240 / 2024-10 FUNECE OBJETO: **Pagamento da taxa de processamento** para efetivar a publicação do artigo científico “RACISMO E FORMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE DA PESSOA NEGRA: ANTECEDENTES HISTÓRICOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR”, de autoria da servidora/doutoranda THALITA TERTO COSTA, que foi aceito na Editora Ibero- Americana de Educação. JUSTIFICATIVA: A solicitação objetiva-se pela necessidade de atender a demanda que encontra-se no projeto de pesquisa proposto no Contrato nº 52/2021, firmado entre a Secretaria de Educação – SEDUC e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. Sabendo que o contrato nº 52/2021, tema finalidade de “produzir conhecimentos para a melhoria de práticas docentes, dos processos de ensino - aprendizagem e das políticas de formação continuada dos profissionais da educação”, consideramos que a publicação de artigos científicos é um instrumento de aperfeiçoamento de pessoal e de divulgar os conhecimentos produzidos pelos estudantes da UECE, professores efetivos (servidores da SEDUC). Além do mais, o conhecimento produzido por esses profissionais só podem ser replicados/testados através da divulgação, a qual também é importante para o reconhecimento da SEDUC-CE no âmbito nacional. VALOR GLOBAL: R\$2.256,81 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16574 - 31200001.12.364.241.20720.03.339039.1.5999200000.1 PF: 3101010052024C FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: EDITORA IBERO-AMERICANA DE EDUCACAO LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2024, para Pagamento da taxa de processamento para efetivar a publicação do artigo científico “RACISMO E FORMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE DA PESSOA NEGRA: ANTECEDENTES HISTÓRICOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR”, de autoria da servidora/doutoranda THALITA TERTO COSTA, que foi aceito na Editora Ibero- Americana de Educação. No valor total de R\$ 2.256,81 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). Com fundamento no Inciso I, § 1º, do art. 74 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Remeto a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à autoridade superior para a RATIFICAÇÃO nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 23/2024, para Pagamento da taxa de processamento para efetivar a publicação do artigo científico “RACISMO E FORMAÇÃO DA SUBJETIVIDADE DA PESSOA NEGRA: ANTECEDENTES HISTÓRICOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR”, de autoria da servidora/doutoranda THALITA TERTO COSTA, que foi aceito na Editora Ibero- Americana de Educação. No valor total de R\$ 2.256,81 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). Com fundamento no Art. 75, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Sandra Maria Nunes Monteiro - Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2024

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: **SOLUÇÕES EM INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.028.493/0001-04, estabelecida na Rua Cardeal Arcoverde, nº 602 – Bairro Autran Nunes, Fortaleza - CE, CEP: 60.526-400 OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, necessária para atividade da pesquisa discriminada no Projeto de Pesquisa intitulado: “Inclusão na Cadeia Reversa de equipamentos Eletroeletrônicos (Pro – REEE)”. MAPP – 32, bem como na Solicitação de Aquisição, Parecer Técnico, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e proposta da CONTRATADA, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação retromencionada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº. 006/2024 – NUP: 31042.000541/2024-51, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea c) c/c o art. 6º, inciso LV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de novembro de 2024, série 3, ano XVI, nº. 218, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza–CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 82.870,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19 .573.336.11187.03.339039.1.5009100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e WANDSON AGUIAR DA ROCHA - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

